

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 39/2022
PROCESSO: 6017.2022/0032489-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: AXA SEGUROS S.A. – CNPJ nº 19.323.190/0001-06

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de seguro multirrisco destinado a bens móveis e imóveis, com limite máximo de indenização.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 17º andar, São Paulo/SP – CEP 01.008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Coordenador de Administração, Sr. **DANILO HATSUMURA** e, de outro lado, a empresa, **AXA SEGUROS S.A.**, CNPJ nº 19.323.190/0001-06, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, Andar 15 – Conjunto 151 – Bairro: Vila Nova Conceição, São Paulo/SP - CEP: 04.543-000, neste ato representada conforme seus estatutos, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 39/2022**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 109478905 do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1.** O presente contrato fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2024 até 04/10/2025.
- 1.2.** A vigência da apólice do seguro será anual, com início a partir das 24h do dia 14/10/2024 e fim até as 24h do dia 14/10/2025.
- 1.3.** O valor total da presente contratação é de R\$ 25.830,55 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e cinco reais).
- 1.4.** Deverão ser observadas as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, parte integrante deste contrato, acostado no documento SEI 106347134.
- 1.5.** Serão assegurados no mínimo os valores, conforme tabela abaixo:

COBERTURA BÁSICA	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIAS
M+M+U	R\$ 24.396.557,63	10% DO VALOR DO PREJUÍZO
VALOR DO EDIFÍCIO	R\$ 85.898.432,00	
VALOR TOTAL DO RISCO	R\$ 110.294.989,63	

<u>MÁQUINAS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS</u>		
CONTEÚDOS DA COBERTURA BÁSICA: Mobiliário: R\$2.087.853,56; equipamentos tais como: Estações de trabalho, armários de cozinha, DML, guichês, armários com lixeiras para impressoras, CFTV, fogão elétrico, geladeira, mesas refeitórios, microondas, persianas, poltronas para refeitório, projetores, TVs,	R\$ 3.253.023,56	10% do valor do prejuízo



comunicação Visual: R\$ 1.165.170,00		
Equipamentos Eletrônicos (1169 computadores, 1837 monitores, 448 notebooks, 2 impressoras de etiquetas, 1 impressora matricial-cheque, 51 scanners, 10 hd's externos, 142 mouses, 1474 telefones, 2 plotter e demais itens de informática), TI incluindo sala cofre e itens do IPREM	R\$ 7.085.652,69	10% do valor do prejuízo com mínimo de 1.500,00
Instalações Elétricas	R\$ 450.000,00	10% do valor do prejuízo com mínimo de 2.500,00
Rede Lógica	R\$ 1.503.377,39	10% do valor do prejuízo com mínimo de 1.500,00
Instalações Hidráulicas – Inst. Elevatórias	R\$ 27.940,52	10% do valor do prejuízo com mínimo de 1.500,00
Ar Condicionado	R\$ 8.510.354,37	10% do valor do prejuízo com mínimo de 2.000,00
Elevadores	R\$ 6.819.232,66	10% do valor do prejuízo com mínimo de 2.000
VALOR TOTAL DO CONTEÚDO DA COBERTURA BÁSICA	R\$ 24.396.557,63	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária **17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

DANILO
HATSUMURA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
DANILO HATSUMURA: [REDACTED]
Dados: 2024.09.09 14:58:32 -03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
(Contratante)

Digitally signed by
Danilo Hatsumura
DN: cn=DANILO HATSUMURA, o=CIDADE DE SÃO PAULO, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, email=DANILO.HATSUMURA@CAMPESINOS.PR.GOV.BR
c=BR, o=CIDADE DE SÃO PAULO, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, email=DANILO.HATSUMURA@CAMPESINOS.PR.GOV.BR
CN=DANILO HATSUMURA, O=CIDADE DE SÃO PAULO, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EMAIL=DANILO.HATSUMURA@CAMPESINOS.PR.GOV.BR

ARTHUR FELIPE MITKE MOREIRA
RG nº [REDACTED] / CPF nº [REDACTED]
AXA Seguros S.A.

Digitally signed by
Arthur Felipe Mitke Moreira
DN: cn=ARTHUR FELIPE MITKE MOREIRA, o=AXA SEGUROS S.A., ou=AXA SEGUROS S.A., email=ARTHUR.FELIPE.MITKE.MOREIRA@AXA.COM.BR
c=BR, o=AXA SEGUROS S.A., ou=AXA SEGUROS S.A., email=ARTHUR.FELIPE.MITKE.MOREIRA@AXA.COM.BR
CN=ARTHUR FELIPE MITKE MOREIRA, O=AXA SEGUROS S.A., OU=AXA SEGUROS S.A., EMAIL=ARTHUR.FELIPE.MITKE.MOREIRA@AXA.COM.BR

ANTOINE PAUL JOSEPH GERARD
Passaporte nº [REDACTED] / CPF nº [REDACTED]
AXA Seguros S.A.

Digitally signed by
Antoine Paul Joseph Gerard
DN: cn=ANTOINE PAUL JOSEPH GERARD, o=AXA SEGUROS S.A., ou=AXA SEGUROS S.A., email=ANTOINE.PAUL.JOSEPH.GERARD@AXA.COM.BR
c=BR, o=AXA SEGUROS S.A., ou=AXA SEGUROS S.A., email=ANTOINE.PAUL.JOSEPH.GERARD@AXA.COM.BR
CN=ANTOINE PAUL JOSEPH GERARD, O=AXA SEGUROS S.A., OU=AXA SEGUROS S.A., EMAIL=ANTOINE.PAUL.JOSEPH.GERARD@AXA.COM.BR

TESTEMUNHAS:

JULIANA
LOPES: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
JULIANA LOPES: [REDACTED]
Dados: 2024.09.04 18:46:52
-03'00'

SATRIA DE MORAIS
SANT ANA: [REDACTED]
Assinado de forma digital por SATRIA
DE MORAIS SANT ANA: [REDACTED]
Dados: 2024.09.05 09:19:54 -03'00'

Nome e CPF

Nome e CPF

